Código de Conduta de parceiros de canal e consultores da Bio-Rad













ÍNDICE

1/2°	Visão geral	3
	Carta do nosso diretor executivo	
	Nossa missão	
	A quem este Código se aplica?	
	Expectativas	
	Valores fundamentais da Bio-Rad	
	Exigências dos parceiros de canal e consultores	
	Pontos-chave	
	Avaliação dos parceiros de canal e consultores da Bio-Rad	
	Prestação de serviços	
	Busca de aprovações prévias	
	Recursos adicionais	7
	Sistemas de gestão	3
	Comprometimento e responsabilidade	9
	Exigências legais e dos clientes	9
	Documentação	9
	Treinamento e competência	
ملح	Práticas comerciais legais e éticas	10
	Anticorrupção	11
	Integridade de livros e registros	12
	Concorrência leal	12
	Proteção das informações	12
	conformidade comercial	13
	Conflitos de interesse	14
	Práticas de marketing e promocionais	15
	Interações com profissionais da saúde	16
	Presentes	16
	Refeições e entretenimento	17
	Financiamento para taxas de exposições ou estandes	18
	Despesas de viagens e outras despesas relacionadas	18
	Consultoria, participações em palestras, pesquisa de mercado	
	e outros serviços dos profissionais da saúde	19
	Avaliações e amostras de produtos	20
	Descontos e promoções de produtos	20
	Doações para a caridade e doações políticas	2
	Publicidade	
	Contratação	2 ⁻
	Relato de preocupações e violações	22
	Menção de preocupações	23



Visão geral



Prezados parceiros de canal e consultores da Bio-Rad,

No Bio-Rad Laboratories, Inc., nossa missão é oferecer produtos úteis e de alta qualidade que impulsionam a descoberta científica e melhoram a assistência à saúde. O crescimento a longo prazo do nosso negócio é mais bem obtido através de práticas comerciais responsáveis. Portanto, temos o compromisso de conduzir negócios de uma maneira lícita, ética e profissional, e tratar os clientes, fornecedores, funcionários, parceiros de canal e consultores, agências governamentais e o público com respeito, honestidade e integridade. Esperamos o mesmo compromisso dos nossos parceiros de canal e consultores.



Na Bio-Rad, também reconhecemos que nossos parceiros de canal e consultores desempenham um papel importante em nosso sucesso geral.

Estamos considerando fazer negócios com você ou optamos por fazer negócios com você porque acreditamos que compartilha do nosso compromisso de práticas comerciais responsáveis, éticas e lícitas.

Este Código de Conduta de parceiros de canal e consultores descreve as expectativas fundamentais da Bio-Rad para a conduta comercial dos seus parceiros de canal e consultores. Espera-se que os parceiros de canal e consultores cumpram com os princípios éticos estabelecidos neste Código.

Com sua ajuda, podemos continuar a realizar nossa missão a longo prazo.

Obrigado.

Norman Schwartz

Presidente e diretor executivo Bio-Rad Laboratories, Inc.





Oferecer produtos úteis e de alta qualidade que impulsionem a descoberta científica e melhorem a assistência à saúde.

A quem este Código se aplica?

Este Código se aplica a parceiros de canal e consultores da Bio-Rad. Um parceiro de canal inclui qualquer terceiro que interage com clientes da Bio-Rad, funcionários públicos ou entidades governamentais em nome da Bio-Rad para objetivos de vendas e de marketing. Os parceiros de canal incluem, por exemplo, distribuidores, agentes e revendedores. Consultores são terceiros que, como parte de seus deveres para com a Bio-Rad, espera-se razoavelmente que se envolvam com clientes da Bio-Rad, profissionais da saúde (HCPs, pela sigla em inglês) ou organizações de saúde (HCOs, pela sigla em inglês), ou funcionários públicos ou entidades governamentais. Consultores incluem entidades que oferecem orientação sobre questões sensíveis, tais como escritórios de advocacia, empresas

de contabilidade, consultores regulatórios, de saúde, de segurança e ambientais. Consultores também incluem entidades que prestam serviços em nome da Bio-Rad como despachantes aduaneiros, provedores de logística, agências de viagens, planejadores de reunião e empresas de recrutamento.

Nossas referências à Bio-Rad neste Código incluem Bio-Rad Laboratories, Inc. e suas subsidiárias. Para os objetivos deste Código, o termo "Bio-Rad" e termos como "nosso" e "nós" poderão se referir a uma ou mais subsidiárias ou departamentos do Bio-Rad Laboratories, Inc. Estes termos são usados visando apenas à conveniência e não são destinados como uma designação precisa de nenhuma das subsidiárias ou departamentos separados da Bio-Rad.



A Bio-Rad estabelece padrões elevados para o gerenciamento de negócios com ética e de acordo com as normas vigentes. Esperamos o mesmo compromisso dos nossos parceiros de canal e consultores.

Este Código apresenta princípios básicos que esperamos que nossos parceiros de canal e consultores sigam. Consideramos estes princípios quando selecionamos nossos parceiros de canal e consultores. Também podemos monitorar nossos parceiros de canal e consultores quanto à conformidade a estes princípios.

Nossos parceiros de canal e consultores devem compartilhar este Código com seus prestadores de serviços e outras pessoas com quem colaboram para prestar serviços para ou em nome da Bio-Rad. Também esperamos que os parceiros de canal e consultores apliquem estes princípios ou princípios semelhantes aos prestadores de serviços.

Valores fundamentais da Bio-Rad

- Inovação
- Envolvimento
- Independência
- Integridade

Na Bio-Rad, nossos valores fundamentais compõem a base do nosso sucesso. Acreditamos que o crescimento a longo prazo do nosso negócio é mais bem obtido através de práticas comerciais responsáveis. Essencial a esta crença é a compreensão de que um negócio deve, no mínimo, operar em conformidade com as normas, regras e regulamentações vigentes. Embora a legislação, os valores e as expectativas culturais possam diferir entre os muitos países do mundo, acreditamos que este Código apresenta princípios universais.

Exigências dos parceiros de canal e consultores

- Cumprir com os princípios comerciais éticos estabelecidos neste Código
- Integrar, comunicar e aplicar estes princípios à sua própria organização e a seus funcionários, e a qualquer pessoa que os parceiros de canal e consultores solicitem agir em nome da Bio-Rad
- Cumprir com as normas, regras e regulamentações vigentes
- Instituir um programa que viabilize a conformidade com estes princípios e possibilite a melhoria contínua

Pontos-chave

Estes princípios não se destinam a substituir, suplantar ou entrar em conflito com as exigências regulatórias e legais vigentes, ou as obrigações contratuais com a Bio-Rad. Cabe a cada parceiro de canal e consultor determinar como cumprir e demonstrar conformidade com esses princípios.

Poderemos ter direitos de auditoria e de inspeção para verificar a conformidade com este Código e outras políticas e procedimentos vigentes da Bio-Rad, conforme especificado em nossos contratos com nossos parceiros de canal e consultores. Periodicamente durante nosso relacionamento comercial, solicitaremos que nossos parceiros de canal e consultores reconfirmem sua conformidade com estes princípios. Este Código e outras políticas e procedimentos vigentes da Bio-Rad não criam direitos de beneficiários de terceiros para nenhum parceiro de canal, consultor ou outro terceiro.

Como parte do nosso processo de análise detalhada de terceiros, poderemos solicitar que os possíveis parceiros de canal e consultores preencham um questionário, que usaremos para avaliar se cumprem com os princípios estabelecidos neste Código. Também poderemos buscar informações adicionais, incluindo, por exemplo, uma visita ao local, referências comerciais e/ou uma certificação de conformidade.

Avaliação dos parceiros de canal e consultores da Bio-Rad

A Bio-Rad seleciona cuidadosamente os parceiros de canal e consultores que estão comprometidos com a conformidade à legislação e ao comportamento ético. Avaliamos as qualificações, a reputação, a confiabilidade, o risco em potencial e a conformidade dos parceiros de canal e consultores com a legislação vigente. Atualizamos estas informações periodicamente. Exigimos que os parceiros de canal e consultores se comprometam em respeitar a legislação vigente e este Código, e exigimos que os parceiros de canal e consultores tenham a capacidade comercial para cumprir com as exigências deste Código.

Nunca autorizamos ou permitimos que os parceiros de canal e consultores ajam inadequadamente em nosso nome. Estamos alertas aos indicadores de que os parceiros de canal e consultores estejam se comportando inadequadamente, incluindo aqueles relatados para a Linha Direta de Integridade da Bio-Rad, www.Bio-RadIntegrityHelpline.com, e apresentamos essas alegações à nossa gestão sênior e ao nosso Departamento de Conformidade Corporativa.

Prestação de serviços

A Bio-Rad não permite que parceiros de canal e consultores deleguem, subcontratem, designem ou transfiram de outra forma nenhuma ou todas as suas responsabilidades para outra parte, a menos que o Departamento Jurídico da Bio-Rad aprove a disposição da prestação de serviços com antecedência por escrito. Também esperamos que os parceiros de canal e consultores tenham um programa para assegurar que seus prestadores de serviços cumpram com os padrões estabelecidos neste Código.

Busca de aprovações prévias

No Código, você observará que determinadas interações com entidades governamentais, funcionários públicos e clientes exigem aprovação prévia por escrito da Bio-Rad. Ao solicitar estas aprovações, você deve buscar auxílio imediatamente do seu representante local da Bio-Rad.

Recursos adicionais

Mais orientações sobre como cumprir com estas expectativas poderão ser obtidas junto ao seu representante da Bio-Rad.





Sistemas de gestão



Comprometimento e responsabilidade

Os parceiros de canal e consultores deverão alocar recursos apropriados para cumprir com os princípios estabelecidos neste Código.

Exigências legais e dos clientes

Os parceiros de canal e consultores deverão identificar e cumprir com todas as normas, regulamentações e exigências do cliente vigentes, e abordar quaisquer deficiências de uma maneira responsável e oportuna. Você deve manter a Bio-Rad imediatamente informada de quaisquer reclamações dos clientes sobre deficiências relacionadas aos seus serviços em nosso nome.

Documentação

Os parceiros de canal e consultores deverão manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com este Código e com as normas e regulamentações vigentes.

Treinamento e competência

Os parceiros de canal e consultores deverão ter programas de treinamento para seu pessoal com relação aos princípios estabelecidos neste Código, que deverão ser periodicamente repetidos e atualizados.



Práticas comerciais legais e éticas



Anticorrupção

Corrupção e suborno, sob qualquer forma, são estritamente proibidos. Os parceiros de canal e consultores não deverão buscar, oferecer, pagar, presentear, permitir, solicitar ou aceitar subornos para ou de qualquer funcionário público, empresa privada ou indivíduo em nenhum país, mesmo se a não adoção dessa medida puder resultar na perda de uma oportunidade comercial para a Bio-Rad ou seus parceiros de canal e consultores. A Bio-Rad tem tolerância zero com relação à corrupção e ao suborno, mesmo se tal atividade for permitida pela legislação local ou for considerada como uma prática comercial aceita em um determinado país ou cultura.

Os parceiros de canal e consultores deverão cumprir com todas as normas e regulamentações anticorrupção vigentes dos países onde atuam, incluindo, entre outros, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010, a Lei Criminal e a Lei Anticoncorrência Injusta da República Popular da China, o Estatuto Federal Antipropina dos EUA e as convenções internacionais anticorrupção e implementação de regulamentações. Qualquer relacionamento entre parceiros de canal e consultores e funcionários públicos deverá estar em total conformidade com as regras e regulamentações às quais estão sujeitos.

Os parceiros de canal e consultores estão proibidos de fazer pagamentos ou fornecer algo de valor para um funcionário público, empresa privada ou indivíduo com a intenção de obter ou reter negócios, ou adquirir qualquer outra vantagem imprópria, como uma permissão, licença ou aprovação regulatória. "Algo de valor" inclui, entre outros, dinheiro, presentes, concessões, doações, descontos, abatimentos, contratos, ofertas de trabalho, entretenimento, empréstimos, refeições, hospitalidade, viagens e acomodação, ou o uso de materiais, equipamentos, softwares ou instalações. Além disso, os parceiros de canal e consultores não devem burlar estes padrões ao usar intermediários para cometer atos de suborno ou corrupção em seu nome. Finalmente, nenhum presente ou algo de valor deverá ser fornecido a nenhum funcionário público por você ou seus funcionários sem a determinação prévia de que o funcionário público está autorizado a aceitar o presente segundo as normas vigentes em relação ao funcionário.

A Bio-Rad não permite os chamados "pagamentos de facilitação" em nome da Bio-Rad, mesmo se as normas locais permitirem tais pagamentos. Pagamentos de facilitação são pagamentos pequenos feitos para um funcionário público ou entidade governamental para agilizar ou assegurar o desempenho de uma ação governamental rotineira que é não discricionária e para a qual um pequeno pagamento é necessário para obter ou agilizar a ação solicitada, como obter permissões, licenças ou outros documentos oficiais para qualificação para a realização de negócios específicos.

Você quase concluiu uma negociação de vendas com o Ministério da Saúde. Seu contato no Ministério indica que ela apreciaria um bônus em dinheiro para ajudar a concluir a negociação. Você considera pagar o dinheiro através de sua conta bancária pessoal ou solicitar a seu prestador de serviços que faça isso por você. A ação é aceitável?

Não. Corrupção e suborno, sob qualquer forma, são estritamente proibidos. A Bio-Rad não permite estes pagamentos de bônus em nome da Bio-Rad, mesmo se as normas locais permitirem tais pagamentos.

Burlar a norma ao usar seus próprios fundos pessoais ou ao permitir que um terceiro pague o dinheiro por você não o isenta de suas obrigações.



Integridade de livros e registros

Embora a Bio-Rad não seja responsável pelos livros e registros financeiros dos parceiros de canal e consultores, esses livros e registros devem ser precisos em todos os aspectos materiais, legíveis e transparentes, e refletir transações e pagamentos reais. Os parceiros de canal e consultores devem manter registros de duas negociações comerciais com a Bio-Rad e deverão manter a documentação necessária para demonstrar conformidade com este Código e as normas e regulamentações vigentes. Os parceiros de canal e consultores nunca devem falsificar os registros ou fazer representações enganosas sobre suas práticas comerciais.

Concorrência leal

Os parceiros de canal e consultores devem realizar os negócios de maneira competitiva e em total conformidade com todas as normas e regulamentações antitruste e de concorrência vigentes. Os parceiros de canal e consultores não deverão fixar preços ou sondar propostas com seus concorrentes. Os parceiros de canal e consultores não deverão alocar clientes ou mercados com seus concorrentes, ou trocar informações de preços atuais, recentes ou futuras com seus concorrentes.

Proteção das informações

- Os parceiros de canal e consultores deverão proteger as informações confidenciais, incluindo informações pessoais, coletadas para ou junto à Bio-Rad ou de outra forma junto aos clientes, e agir para evitar a perda, o uso indevido, o furto, o uso fraudulento, o acesso impróprio, a divulgação ou a alteração destas informações
- Os parceiros de canal e consultores que precisarem trocar informações confidenciais com a Bio-Rad devem celebrar um acordo de confidencialidade com a Bio-Rad previamente
- A menos que seja autorizado pela Bio-Rad, os parceiros de canal e consultores não deverão compartilhar informações confidenciais da Bio-Rad ou outras informações que adquirirem com relação ao negócio da Bio-Rad com terceiros
- Os parceiros de canal e consultores deverão proteger e estar preparados para demonstrar que têm proteções apropriadas para resguardar informações pessoais e outras informações confidenciais
- O uso não autorizado, a divulgação ou a perda de informações confidenciais da Bio-Rad deve ser relatada imediatamente à Bio-Rad usando um dos canais de relato definidos na seção intitulada Relato de violações e preocupações

Seu funcionário perde o laptop com dados de vendas, especificações de produtos da Bio-Rad e dados de clientes nele. O que você deve fazer?

Você deve informar a Bio-Rad imediatamente usando um dos canais de relato definidos na seção intitulada Relato de violações e preocupações.



Conformidade comercial

Muitos países regulamentam transações comerciais internacionais, como importações e exportações, e transações financeiras internacionais, para objetivos de segurança nacional e política externa. Violações a estas normas de controle comercial podem acarretar multas e penalidades significativas para os parceiros de canal e consultores da Bio-Rad e para quaisquer pessoas envolvidas.

Os controles comerciais internacionais afetam muitos aspectos do negócio da Bio-Rad, incluindo a movimentação ou a transmissão de bens, serviços e tecnologia através das fronteiras nacionais. Nos Estados Unidos, por exemplo, as normas e regulamentações de controle de exportação exigem licenças para a exportação ou a reexportação de bens, softwares e tecnologia para determinados países e usuários finais ou para determinados usos finais. Elas se aplicam amplamente a transferências intangíveis de tecnologia e informação (por exemplo, por e-mail ou acesso à Internet). incluindo a liberação de determinadas informações para cidadãos estrangeiros nos Estados Unidos. As normas de sanção econômica dos EUA proíbem amplamente a maioria das transações comerciais ou financeiras envolvendo países sob embargo como Cuba, Irã, Coreia do Norte, Sudão e Síria, ou envolvendo terroristas identificados, proliferadores de armas, traficantes de drogas e pessoas e organizações semelhantes. As normas dos EUA também proíbem as empresas de cooperar com o boicote de Israel à Liga Árabe e as normas aduaneiras impõem uma série de exigências para a importação de bens nos Estados Unidos, assim como para a documentação de expedição e de importação/exportação, relato e exigências de manutenção de registros.

Os parceiros de canal e consultores devem cumprir com todos os controles de importação e exportação vigentes, sanções e outras normas de conformidade comercial dos Estados Unidos e dos países onde as transações ocorrem. Os parceiros de canal e consultores não devem constar na Lista de cidadãos especialmente designados e pessoas bloqueadas do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (www.treasury.gov), na Relação de pessoas recusadas do Departamento de Comércio dos Estados Unidos e em listas relacionadas de pessoas que preocupam (www.bis.doc.gov), ou em qualquer lista semelhante de entidades ou pessoas excluídas, negadas ou proibidas mantidas por órgãos do governo em qualquer país onde a Bio-Rad atua. Esperamos que você confirme periodicamente que você e qualquer um dos seus prestadores de serviços atendendo à Bio-Rad, e os responsáveis de cada um. não constem em tais listas.

Dúvidas ou preocupações relacionadas a controles comerciais internacionais ou violações conhecidas dos controles comerciais devem ser direcionadas imediatamente aos canais de relato estabelecidos na seção chamada Relato de violações e preocupações.

Suspeito que um cliente possa estar comprando o produto da Bio-Rad e, em seguida, reexportando-o para um país fora do meu território. Isso é importante?

Sim, isso é importante. Você tem permissão por contrato para vender produtos da Bio-Rad para usuários finais somente dentro de um território definido. Portanto, vender para alguém que poderia estar reexportando poderia fazer com que você violasse seu contrato.

Além disso, os parceiros de canal e consultores devem cumprir com todos os controles de importação e exportação vigentes. Se o cliente estiver reexportando para um país para o qual a Bio-Rad não possa vender o produto direta ou indiretamente, você correrá o risco de violar normas comerciais e fazer com que a Bio-Rad viole normas comerciais. Você deve entrar em contato com seu cliente imediatamente, lembrá-lo sobre os termos do seu contrato de vendas e relatar o fato imediatamente à Bio-Rad.



Conflitos de interesse

Os parceiros de canal e consultores devem evitar transações com funcionários da Bio-Rad, clientes ou entidades governamentais que possam entrar em conflito ou dar a impressão de conflito com sua capacidade de atuar objetivamente na venda ou distribuição de produtos da Bio-Rad ou na prestação de serviços para ou em nome da Bio-Rad. Os conflitos de interesses poderão surgir de várias formas. Por exemplo:

- Os parceiros de canal e consultores não devem empregar, oferecer-se para empregar ou fazer pagamentos para um cliente da Bio-Rad ou um funcionário de um cliente durante qualquer transação em nome da Bio-Rad
- Se o funcionário de um parceiro de canal ou de um consultor tiver um relacionamento familiar com um cliente da Bio-Rad ou funcionário público, ou se um parceiro de canal ou consultor tiver qualquer outro relacionamento com um cliente da Bio-Rad ou funcionário público que possa representar um conflito de interesses, o parceiro de canal e o consultor deverão divulgar este fato à Bio-Rad

Além disso, os parceiros de canal e consultores devem estar cientes das seguintes restrições que se aplicam aos funcionários da Bio-Rad:

- Os funcionários da Bio-Rad poderão aceitar refeições somente se a refeição for ocasional, modesta e incidental a discussões comerciais legítimas
- Os funcionários da Bio-Rad não poderão se envolver em relacionamentos comerciais pessoais com parceiros de canal e consultores
- Os funcionários da Bio-Rad e seus familiares imediatos não poderão solicitar ou aceitar presentes ou hospitalidade de parceiros de canal e consultores, incluindo viagens, acomodação, entretenimento, dinheiro ou vales-presente e quaisquer outros benefícios

Como faço para determinar se tenho um conflito de interesses?

Em qualquer situação de conflito de interesses em potencial, pergunte-se a si mesmo:

- Meus interesses pessoais poderão interferir com relação aos interesses da Bio-Rad?
- A Bio-Rad poderá ter a impressão de que meus interesses pessoais interferem com relação aos interesses da Bio-Rad?

Meu cônjuge trabalha no Ministério da Fazenda. Devo informar a Bio-Rad?

Sim, isso precisa ser informado à Bio-Rad. Se um parceiro de canal ou consultor tiver um relacionamento com um cliente da Bio-Rad ou um funcionário público, esse relacionamento poderá representar um conflito de interesses. Uma vez informado, você e a Bio-Rad podem concordar com as medidas apropriadas para proteger você e a Bio-Rad do conflito de interesses.

O gerente de vendas da Bio-Rad está saindo da Bio-Rad. Você gostaria de investir em um negócio com o gerente de vendas.

Você deve informar o fato à Bio-Rad para assegurar que não esteja gerando uma situação que entre em conflito com suas obrigações contratuais em relação à Bio-Rad.



Práticas de marketing e promocionais



Interações com profissionais da saúde

Oferecer, solicitar, pagar ou receber um incentivo ou uma recompensa (em dinheiro ou em espécie, direta ou indiretamente) em troca da compra ou a recomendação de compra de um produto ou serviço reembolsado por um programa de saúde do governo dos EUA é proibido nos Estados Unidos pelo Estatuto Federal Antipropina dos EUA e por outras normas antipropina específicas dos estados. Há normas semelhantes fora dos Estados Unidos.

É política da Bio-Rad cumprir com estas normas e regulamentações, incluindo, entre outras, aquelas que proíbem oferecer ou dar propinas ou outros incentivos impróprios aos profissionais da saúde, e exigir que seus parceiros de canal e consultores também cumpram. As interações com outros fornecedores, clientes, concorrentes, colaboradores, profissionais da saúde, organizações de saúde, pacientes e funcionários públicos devem cumprir com todas as normas antipropina e antissuborno vigentes. Os negócios devem ser concedidos e conquistados baseados exclusivamente na qualidade e no valor do produto fornecido ou do serviço prestado. Quaisquer arranjos com profissionais da saúde, incluindo o fornecimento de refeições, hospitalidade, viagens e outras cortesias comerciais aos profissionais da saúde, e pagamentos relacionados a oportunidades de palestras e outros serviços devem cumprir com todas as normas e regulamentações aplicáveis, assim como todas as políticas, procedimentos e instruções da Bio-Rad.

As interações descritas abaixo são de alto risco e nunca devem ser realizadas com um objetivo impróprio ou em troca de compras ou endossos anteriores ou em potencial de produtos ou serviços da Bio-Rad. O gerente sênior ou o diretor do parceiro de canal ou consultor deve aprovar tais interações antes que qualquer comprometimento seja feito com o cliente, cliente em potencial ou profissional da saúde. O responsável pela aprovação também assegura que a interação, incluindo qualquer aprovação exigida, seja adequadamente documentada.

Presentes

A Bio-Rad não permite que parceiros de canal ou consultores ofereçam, paguem, deem ou recebam presentes em nome da Bio-Rad.

- Você gostaria de oferecer um presente aos seus clientes em agradecimento pelo seu negócio. Também gostaria de incluir o logotipo da Bio-Rad no presente. Isto é aceitável?
- Não. A Bio-Rad não permite que parceiros de canal ou consultores ofereçam, paguem, deem ou recebam presentes em nome da Bio-Rad.
- Você gostaria de criar um jogo on-line para gerar entusiasmo sobre um novo produto da Bio-Rad. Também gostaria de oferecer um laptop ou iPad para cada um dos ganhadores. Isto é aceitável?
- R Não. A Bio-Rad não permite que parceiros de canal ou consultores ofereçam, paguem, deem ou recebam presentes em nome da Bio-Rad.



Refeições e entretenimento

Refeições

Os parceiros de canal e consultores poderão pagar ou fornecer refeições como cortesia ao atuarem em nome da Bio-Rad, desde que a refeição cumpra com as exigências a seguir. A refeição deve ser:

- Permitida pelas normas vigentes e as regras do empregador do destinatário
- Oferecida como parte de uma interação comercial legítima
- Modesta
- Ocasional
- Ocorrer em um local que corrobore o objetivo comercial da reunião
- Não estar relacionada a um evento de entretenimento ou recreativo

Os parceiros de canal e consultores poderão fornecer ou pagar refeições somente para aquelas pessoas que tenham um objetivo comercial legítimo para participar de uma reunião e não para convidados pessoais dos convidados. Por exemplo, você não poderá pagar as refeições dos familiares do seu convidado ou fornecer alimentação para toda a equipe do escritório se alguns membros da equipe não forem participantes necessários da reunião. Além disso, os parceiros de canal e consultores ou seus funcionários devem estar presentes na refeição para que a refeição tenha um objetivo comercial. Finalmente, as pessoas que fazem negócios nos Estados Unidos devem se lembrar de que funcionários federais dos EUA devem pagar suas próprias refeições comerciais.

Entretenimento

A Bio-Rad não permite que parceiros de canal e consultores entretenham outras pessoas em nome da Bio-Rad. Exemplos de entretenimento incluem eventos sociais, esportivos, recreativos e culturais, mesmo quando eles ocorrem como parte de uma reunião educacional ou comercial.

Você está visitando um cliente e gostaria de levar o cliente para jantar. O cliente perguntou se poderá levar sua esposa e seus dois filhos para jantar. Isto é aceitável?

Não. Os parceiros de canal e consultores poderão fornecer ou pagar refeições comerciais somente para aquelas pessoas que tiverem um objetivo comercial legítimo para a reunião, o que excluiria os familiares adicionais.

Você fez arranjos com seu cliente para pagar a festa de fim de ano que o cliente oferece para seus funcionários. Isto é aceitável?

Não. Os parceiros de canal e consultores não poderão pagar refeições que não sejam relacionadas ao negócio. Para ser relacionada ao negócio, o parceiro de canal ou o consultor deve estar na refeição para ter uma discussão comercial.

Um cliente e eu estamos participando de uma conferência educacional. O cliente sugeriu que eu pague seus custos para participar de um evento recreativo que ocorre durante a conferência para que possamos conversar sobre o negócio da Bio-Rad. Poderei fazer isso?

Não. A Bio-Rad não permite que parceiros de canal ou consultores ofereçam, paguem ou forneçam entretenimento em nome da Bio-Rad mesmo se o evento ocorrer durante uma conferência educacional.



Financiamento para taxas de exposições ou estandes

Os parceiros de canal e consultores poderão financiar exposições ou estandes em nome da Bio-Rad em conferências de boa-fé independentes, educacionais, científicas e de elaboração de políticas que promovam o conhecimento científico, o avanço médico e a prestação de cuidados de saúde efetivos, desde que estas conferências atendam às exigências a seguir:

- O organizador da conferência deve ser bastante conhecido e respeitado, e ser de uma organização bem posicionada
- O custo deve ser razoável
- A agenda da conferência deve ser de valor científico ou educacional
- A localização da conferência deve ser apropriada para reuniões científicas e educacionais
- O objetivo do financiamento deve ser promover ou demonstrar os produtos e serviços da Bio-Rad

Despesas de viagens e outras despesas relacionadas

Os parceiros de canal e consultores que quiserem oferecer despesas de viagens ou outras despesas para um terceiro em nome da Bio-Rad deverão receber uma aprovação prévia por escrito da Bio-Rad e as despesas de viagens e relacionadas devem ser coerentes com as exigências a seguir:

- As despesas de viagens e outras despesas devem ser razoáveis e ocasionais
- As despesas de viagens e outras despesas devem ser permitidas pela legislação vigente
- As despesas de viagens e outras despesas devem ser permitidas pelas normas trabalhistas do terceiro e para um objetivo comercial legítimo. Exemplos de objetivos comerciais legítimos incluem: – Promoção ou demonstração dos produtos e serviços da Bio-Rad- Treinamento exigido por contratos de vendas
- A viagem nunca deve incluir familiares ou outras pessoas que não tenham motivo comercial para estarem presentes
- Todas as diárias e destinos incluídos na viagem devem ser visando a objetivos comerciais legítimos e não devem incluir diárias pessoais
- Nenhum custo adicional relacionado à viagem será pago, como upgrades de quarto, minibar ou despesas de spa, ou mais noites do que o necessário para participar do evento
- As despesas de viagens e outras despesas não devem ser oferecidas em circunstâncias que induziriam a uma conduta imprópria ou que poderiam dar a impressão de conduta imprópria. Todas as viagens devem cumprir com as exigências da seção Anticorrupção deste Código
- Para organizações de propriedade ou sob controle estatal, os parceiros de canal e consultores devem ter uma comprovação por escrito de que o empregador do terceiro está ciente do arranjo e não se opõe

Seu cliente é um especialista da indústria. Você gostaria que o cliente falasse em um evento da indústria em Paris para promover os produtos da Bio-Rad. O cliente gostaria que você pagasse diárias de férias adicionais. Isto é aceitável?

Não, isto não é aceitável. Todas as diárias e destinos incluídos na viagem devem ser visando a objetivos comerciais legítimos.

Meu cliente me pediu para pagar sua viagem para um evento educacional importante no qual não haverá atividades ou eventos da Bio-Rad. Na verdade, a Bio-Rad não estará presente neste evento de nenhuma forma. Poderei pagar para meu cliente ir?

Não. Isto não seria considerado um objetivo comercial legítimo, já que não haverá promoção ou demonstração dos produtos ou serviços da Bio-Rad no evento.



Consultoria, participações em palestras, pesquisa de mercado e outros serviços dos profissionais da saúde

Em determinadas circunstâncias, poderá ser apropriado para os parceiros de canal e consultores receber serviços profissionais de clientes ou clientes em potencial de produtos da Bio-Rad, como organizações de saúde, profissionais da saúde ou funcionários públicos. Esses serviços poderão incluir serviços de consultoria ou de palestra, ou atividades de pesquisa de mercado. A Bio-Rad exige que os parceiros de canal e consultores recebam uma aprovação prévia por escrito da Bio-Rad antes que possam chegar a um acordo sobre tais serviços e os serviços devem ser coerentes com as exigências a seguir:

- Os parceiros de canal e consultores nunca devem fazer acordos de serviço para recompensar um cliente pela compra, prescrição, recomendação ou uso de um produto da Bio-Rad
- Os parceiros de canal e consultores devem basear todos os arranjos de serviços em necessidades comerciais documentadas e específicas, e nas habilidades e experiência de pessoas patrocinadas, e não em qualquer consideração imprópria, como vendas anteriores, atuais ou futuras de produtos da Bio-Rad para as pessoas patrocinadas e seus empregadores ou organizações afiliadas
- Os serviços devem ser documentados em um acordo contratual que inclua, no mínimo, uma descrição detalhada dos serviços a serem prestados e dos arranjos de taxas
- O pessoal de vendas dos parceiros de canal e consultores poderá sugerir outras pessoas, como prestadores de serviços ou consultores, para os serviços com base nas habilidades e na experiência do prestador de serviço ou consultor. Mas em nenhuma circunstância o pessoal de vendas poderá controlar ou influenciar inadequadamente qualquer decisão de patrocinar ou envolver-se com uma pessoa específica
- Os parceiros de canal e consultores não devem pagar um valor de mercado acima do justo pelos serviços e devem usar informações de avaliações sobre remuneração de uma organização independente, se for viável, para tomar decisões de remuneração.
- O arranjo deverá ser lícito e os parceiros de canal e consultores devem ter uma comprovação por escrito de que o empregador do terceiro está ciente do arranjo. Tais arranjos devem cumprir com as exigências legais locais. A menos que seja permitido pela legislação local, todos os arranjos devem incluir contratos por escrito assinados por todas as partes para os serviços

Ouvi um funcionário da Bio-Rad dizendo que quer pedir que um especialista do setor fale no centro de treinamento da Bio-Rad, na França, para que o especialista escolha os produtos da Bio-Rad em uma próxima licitação. O que eu devo fazer?

Informe o fato à Bio-Rad usando um dos canais de relato descritos na seção intitulada Relato de violações e preocupações. A pesquisa deve ser exigida para o negócio da Bio-Rad e não pode ser usada para recompensar um cliente pelo negócio.



Avaliações e amostras de produtos

Parceiros de canal e consultores poderão fornecer uma quantidade razoável de produtos gratuitos da Bio-Rad para clientes ou clientes em potencial, como profissionais da saúde ou organizações de saúde, para permitir que eles avaliem os produtos e decidam se e quando irão usar, solicitar, comprar ou recomendar os produtos no futuro.

- A quantidade de consumíveis da Bio-Rad deve ser limitada ao que é exigido para avaliar os consumíveis para compra. Em geral, a quantidade de consumíveis não deve ultrapassar o volume de consumíveis que normalmente seriam usados em noventa dias
- A duração de um empréstimo de um instrumento da Bio-Rad não deve ultrapassar o tempo necessário para que o cliente avalie o equipamento para compra, o que normalmente se limita a noventa dias. Todos os empréstimos de instrumentos da Bio-Rad exigem um acordo por escrito com o cliente para a avaliação
- Você deve monitorar os produtos gratuitos fornecidos
- O arranjo deve ser permitido pela legislação vigente

Descontos e promoções de produtos

Descontos

Os descontos devem ser direcionados ao mercado, baseados em razões comerciais objetivas e geralmente estruturados como reduções do preço antecipado ou pagos como abatimentos de acordo com produtos específicos. Todos os descontos devem ser definidos no momento da venda ou antes disso em um contrato por escrito entre os parceiros de canal e consultores e o cliente, e não devem resultar em vantagem pessoal para nenhum cliente, cliente em potencial, profissional da saúde ou funcionário público. Os arranjos de descontos devem cumprir com as exigências legais locais e devem ser documentados em um contrato por escrito assinado por todas as partes.

Promoções de produtos

Os parceiros de canal e consultores devem se envolver apenas em atividades de vendas e de marketing de produtos da Bio-Rad que sejam apropriadas para seus mercados locais. Além disso, os parceiros de canal e consultores devem:

- Usar somente a rotulagem de produtos que a Bio-Rad aprovou para o mercado local
- Usar somente materiais promocionais que a Bio-Rad aprovou para o mercado local
- Cumprir com todas as normas e regulamentações vigentes relacionadas à promoção de produtos

Gostaria de fornecer a um cliente em potencial, que tem um orçamento limitado, um instrumento da Bio-Rad para uso por um ano sem nenhum custo. Isto é aceitável?

Não. Os parceiros de canal e consultores poderão fornecer o empréstimo de um instrumento gratuito para o cliente em potencial para permitir que o cliente avalie o uso e a funcionalidade apropriados do instrumento, e para tomar uma decisão sobre a compra. O período permitido para o instrumento gratuito não deve ultrapassar a quantidade razoavelmente necessária para a avaliação adequada do produto, o que normalmente se limita a noventa dias.



Doações de caridade e doações políticas

Doações de caridade

Os parceiros de canal e consultores estão proibidos de fazer doações de caridade em nome da Bio-Rad.

Doações políticas

Os parceiros de canal e consultores estão proibidos de fazer doações políticas em nome da Bio-Rad.

Publicidade

A Bio-Rad proíbe o uso ou a publicação de seu nome, logotipos, imagens, peças, desenhos e todas as outras informações não públicas em comunicados à imprensa, materiais de propaganda, ofertas de licitações e sites, incluindo displays de produtos em feiras de exposições ou nas instalações dos parceiros de canal ou consultores sem o consentimento prévio por escrito da Bio-Rad.

A Bio-Rad proíbe o pagamento para terceiros em troca de depoimentos sobre produtos da Bio-Rad.

Contratação

Os parceiros de canal e consultores não devem tomar decisões de contratação baseadas em seu desejo de vender produtos da Bio-Rad ou de obter uma vantagem imprópria para os parceiros de canal e consultores e a Bio-Rad.

- Não contrate nenhum familiar imediato de um cliente, cliente em potencial ou funcionários públicos para incentivar que a pessoa use ou compre nossos produtos ou serviços, para obter ou reter o negócio, ou para influenciar uma ação oficial em favor da Bio-Rad
- Um familiar imediato é qualquer pessoa que more na casa de um cliente, cliente em potencial ou funcionário público, ou marido, esposa, filho(a), irmão, irmã, pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado(a), meio-irmão, meia-irmã, sogro ou sogra, genro ou nora, cunhado ou cunhada, avô, avó e marido ou esposa de um avô ou avó, ou neto(a)



,

Relato de preocupações e violações



Menção de preocupações

Os funcionários dos parceiros de canal e consultores que desejam mencionar uma preocupação devem começar entrando em contato com sua própria empresa para solucionar preocupações internas de ética e conformidade. Os parceiros de canal e consultores devem incentivar seu pessoal a relatar preocupações e violações deste Código ou da legislação sem medo de retaliação, intimidação ou assédio, e os parceiros de canal e consultores deverão investigar estes relatos e adotar medidas corretivas.

Os parceiros de canal e consultores que acreditarem que um funcionário da Bio-Rad ou qualquer pessoa que esteja atuando em nome da Bio-Rad tiver se envolvido em conduta ilegal ou imprópria de outra forma devem relatar a questão imediatamente para a Bio-Rad.

A Bio-Rad fornece a Linha direta de integridade da Bio-Rad como seu recurso para fazer perguntas ou mencionar preocupações sem medo de retaliação.

- Acesse www.Bio-RadIntegrityHelpline.com
- Para entrar em contato, acesse www.Bio-RadIntegrityHelpline.com (disponível em vários idiomas) para obter uma lista dos números de discagem gratuita

A Linha direta de integridade, disponível 24 horas por dia no mundo todo com operadores que falam vários idiomas, é equipada por uma organização externa, portanto, você pode manter o anonimato (se permitido pela legislação local), independentemente de você entrar em contato com a Linha direta de integridade por telefone ou on-line.



Bio-Rad Laboratories, Inc.

Boletim 6768 Ver A US/EG 15-1300 Novembro de 2015

